ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

=LEI Nº. 2.040=

Publicado no D.O.M.
Em 25 / 09 / 12

"Dá denominação a logradouro público com o nome que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Quadra Poliesportiva do Distrito de Conceição de Muqui-ES, de **"VEREADOR JOÃO POUBEL DA SILVA"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES., 19 de setembro de 2.012.

Angelo Guarçoni Junior
Prefeito Municipal